

DENISE
MARIA
SOUZA
JOAO:3214

Assinado de forma digital por
DENISE MARIA SOUZA
JOAO:3214
DN: CN=DENISE MARIA
SOUZA JOAO:3214,
OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 3ª
REGIÃO-TRF3, OU=Autoridade
Certificadora de Justiça - ACUJUS
v4, OU=Cen-JUS Institucional -
A3, C=ICP-Brasil, C=B
Dados: D:20150408181219-
0300



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 65/2015 – São Paulo, quinta-feira, 09 de abril de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1001159 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.250, DE 06 DE ABRIL DE 2015

Suspende o expediente e os prazos processuais na 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São João da Boa Vista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o aviso da Elektro e a Comunicação Interna 52/2015 da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista sobre a manutenção programada na rede elétrica no Fórum Federal daquela localidade, conforme consta do processo SEI 0006461-97.2015.4.03.8000 (documento 1001158),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, no dia 08 de abril de 2015, os prazos processuais no Fórum Federal de São João da Boa Vista - 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, bem como o expediente interno e externo, a partir das 9 horas, restabelecendo o funcionamento normal da Subseção às 14 horas e 30 minutos.

Art. 2º Prorrogar para o dia 09 de abril de 2015, quinta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 08 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente,** em 07/04/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1001004 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.249, de 06 de ABRIL de 2015.

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a substituição do piso na 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, consoante noticiado no processo SEI 0006453-23.2015.4.03.8000 (documento 1001002),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal de

São Bernardo do Campo - 14ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 13 a 17 de abril de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 22 de abril de 2015, quarta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período 13 a 17 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/04/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0997152 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7857, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para adiar para gozo oportuno, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 6 de abril a 5 de maio de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/04/2015, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994956 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1928, DE 30 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA de 9 de junho a 8 de julho de 2015 para 16 de abril a 15 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 07/04/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728